



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 21 de Março de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016, ALUSIVO AOS FESTEJOS NO FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os festejos alusivo a Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 24 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Estão excluídas do Ponto Facultativo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, sendo que, os servidores que exercerem suas atividades na data estipulada, serão compensados em momento conveniente e oportuno à Administração Pública.

Parágrafo Único – Cabe aos secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir o disposto neste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 21 de março de 2016.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal